

Amleto Gino Meneghetti: entre a patologização criminal e a resistência às práticas punitivas¹

Amleto Gino Meneghetti: between criminal pathologization
and resistance to punitive practices

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS²

Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), Brasil

[erica.vieira@fm.usp.br]

Resumo

O artigo analisa a trajetória prisional punitiva de Amleto Gino Meneghetti, imigrante italiano e personagem de destaque no imaginário criminal paulista, conhecido assaltante de joias que protagonizou fugas de grande repercussão midiática em São Paulo no início do século XX. A partir de seus prontuários produzidos na Penitenciária do Estado e no Manicômio Judiciário, examina-se como discursos médico-legais buscaram enquadrá-lo na categoria de psicopata irrecuperável, produzindo uma narrativa que legitimava o prolongamento de seu encarceramento. Tal classificação, entretanto, deve ser compreendida à luz de um contexto mais amplo, marcado pelas políticas de embranquecimento e pela exclusão sistemática de grupos considerados inadaptáveis à ordem social brasileira. Meneghetti, nesse cenário, buscou resistir às práticas disciplinares por meio de atos de protesto e insubordinação durante o período de encarceramento. Sua imagem ambígua, construída pela imprensa e oscilando entre a figura de herói e a de ameaça, é aqui mobilizada como expressão de resistência diante dos dispositivos de controle social que lhe foram impostos.

Palavras-chave:

Gino Meneghetti; História da Ciência; Sistema prisional; Punição e resistência.

1. A presente publicação está amparada pelas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como pelas demais normas jurídicas aplicáveis à proteção dos direitos autorais, à privacidade dos dados pessoais e à divulgação de informações históricas. O trabalho é fundamentado em fontes e documentos históricos de acesso aberto, incluindo imagens e nomes de personagens políticos da época que, em razão de sua relevância histórica, encontram-se em domínio público. Ressalta-se ainda que a divulgação dos nomes desses atores políticos e de sua atuação social está respaldada pelas referidas legislações, que autorizam o uso de dados públicos e informações históricas para fins acadêmicos, respeitando os preceitos legais e éticos. A elaboração e divulgação deste estudo seguiram rigorosamente os princípios normativos para a pesquisa acadêmica, garantindo a conformidade com o ordenamento jurídico vigente e assegurando a integridade e legitimidade da produção científica aqui apresentada.
2. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Departamento de Medicina Preventiva da Universidade de São Paulo – FMUSP. Brasil.

Abstract

This article analyzes the punitive prison trajectory of Amleto Gino Meneghetti, an Italian immigrant and prominent figure in the São Paulo criminal imaginary. He was a notorious jewel robber who staged high-profile escapes in São Paulo in the early 20th century. Based on his medical records from the State Penitentiary and the Forensic Asylum, the article examines how forensic discourses sought to classify him as an irredeemable psychopath, creating a narrative that legitimized his prolonged incarceration. This classification, however, must be understood within a broader context, marked by whitewashing policies and the systematic exclusion of groups deemed unsuitable for the Brazilian social order. In this context, Meneghetti sought to resist disciplinary practices through acts of protest and insubordination during his incarceration. His ambiguous image, constructed by the press and oscillating between that of a hero and that of a threat, is here mobilized as an expression of resistance to the social control devices imposed on him.

Keywords:

Gino Meneghetti; History of Science; Prison system; Punishment and resistance.

INTRODUÇÃO

A Proclamação da República brasileira inaugurou uma nova etapa na história do país, marcada pela tentativa das elites políticas e econômicas de implementar projetos de modernização e progresso inspirados em modelos europeus. Essas iniciativas concentraram-se sobretudo nas políticas de saneamento e higiene social (Wegner; Souza, 2013; Mota, 2003), voltadas aos grandes centros urbanos, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro, e associaram-se à promoção do embranquecimento populacional. No limiar dos séculos XIX e XX, São Paulo vivenciou transformações significativas, frequentemente descritas como a Belle Époque paulista. Nesse contexto, as Reformas Sanitárias³ atuaram como instrumentos de sustentação do projeto modernizador, articulando saúde, saneamento e controle social, de modo a consolidar o estado de São Paulo como vitrine de ordem, progresso e civilidade. Essas reformas legitimaram a corporação médica e suas instituições representativas como autoridade técnico-científica responsável por definir fronteiras entre o normal e o patológico, o civilizado e o atrasado, reforçando o papel da ciência como instância central da narrativa republicana de modernização e civilidade.

Como observa Márcia Regina Barros da Silva (2014), tais reformas não se restringiam à esfera sanitária, mas articulavam-se às demandas econômicas da elite cafeeira, que via na imigração uma

3. As Reformas Sanitárias em São Paulo, realizadas sobretudo entre o final do século XIX e o início do século XX, consistiram em um conjunto de medidas voltadas à reorganização da saúde pública e do saneamento urbano, incluindo limpeza de ruas, construção de sistemas de água e esgoto, campanhas de vacinação e vigilância epidemiológica. Para mais informações, consultar: SILVA, M. G. B. *O laboratório e a República: ensino médico e produção de conhecimento em São Paulo (1891–1933)*.

alternativa à mão de obra escravizada. Ao projetarem o imigrante como alternativa à população negra recém-liberta, essas elites revelavam que o discurso sanitário estava indissociavelmente ligado à lógica produtiva, inscrevendo o corpo do trabalhador estrangeiro no centro de um projeto de modernização que combinava ciência, economia e política.

“A atenção aos problemas de higiene em São Paulo fazia parte das novas demandas e estava atrelada às necessidades do comércio exterior. Porém, ao mesmo tempo que respondiam à lógica capitalista, localmente era sinal de identificação da ciência como uma aliada do projeto republicano paulista. Do transporte do café na cidade de Santos, onde estava estabelecida a principal rota de comércio, à explosiva urbanização; da chegada de imigrantes à invasão da febre amarela, o cenário infernal dos problemas vividos no início da República extrapolava questões meramente econômicas” (Silva, 2014, p. 49).

Paralelamente, a partir de 1850 a expansão cafeeira para o Oeste impulsionou o crescimento econômico paulista. Em 1880, o café já se consolidava como principal atividade do país e, em 1920, São Paulo se projetava como centro manufatureiro (Weinstein, 2022). Nesse processo, difundiu-se a noção de paulistanidade, concebida como uma identidade cultural e projeto civilizacional, que legitimava a ciência médica como aliada do republicanismo paulista. Essa construção legitimava a suposta superioridade dos paulistas em relação às regiões Norte e Nordeste, cujas populações eram frequentemente representadas pejorativamente como degeneradas ou decadentes (Weinstein, 2022; Mota, Schraiber, Ayres, 2017). Neste contexto, no âmbito desse projeto de afirmação da paulistanidade, consolidava-se a expectativa de importar mão de obra europeia concebida como o principal instrumento para o que se entendia como o melhoramento da composição racial da população paulista.

Tais expectativas tornaram São Paulo um espaço fortemente marcado pela presença de imigrantes europeus, consolidando a cidade como o principal destino desses contingentes no Brasil. Estima-se que, em 1895, o estado já abrigasse cerca de 71 mil estrangeiros (Santos, 2005, p. 35). Essa composição populacional não apenas transformava o tecido social da cidade, mas também reforçava a visão das elites paulistas sobre o papel da imigração no projeto de modernização e no ideal de melhoramento racial. O projeto de “branqueamento da identidade paulista” contou com a imigração em larga escala, especialmente de italianos do norte da Itália, “onde recrutadores de mão de obra, munidos de ofertas de emprego e transporte transatlântico subsidiado, atraíram milhares de famílias camponesas para o Sudeste brasileiro” (Weinstein, 2022, p. 79).

“De lá, a maioria dos imigrantes recém-chegados dispersava-se rumo às fazendas de café do interior, onde assumiam o trabalho anteriormente executado pelos escravos de ascendência africana. Historiadores procuraram entender essa dramática transformação da força de trabalho agrária tanto de uma perspectiva econômica – a necessidade de encontrar mão de obra barata e administrável para uma economia cafeeira florescente – como de uma perspectiva “civilizadora” – a ânsia de branquear e modernizar a população paulista –. [...] E, certamente, se considerarmos a declaração do proeminente fazendeiro e político Martinho Prado de que “o imigrante que tem fortuna não serve”, pareceria lógico concluir que sua preocupação principal, se não a única, era garantir trabalhadores aptos para suas propriedades”. (Weinstein, 2022, p. 79)

Segundo Barbara Weinstein (2022, p. 80-81), embora muitos republicanos liberais vissem na escravidão um passado marcado pela incivilidade que se buscava superar, os proprietários rurais ainda não estavam dispostos a prescindir da mão de obra barata necessária ao trabalho nas lavouras. Por esse motivo, demonstravam grande preocupação com a composição do contingente imigrante que chegaria ao Brasil, preferindo trabalhadores considerados mais facilmente controláveis. A autora observa que havia uma preferência por imigrantes empobrecidos, considerados pelos proprietários como dispostos a aceitar quaisquer condições de trabalho oferecidas.⁴

Em *Nem tudo era italiano*, o historiador Carlos José Ferreira dos Santos analisou as transformações na composição populacional de São Paulo entre o final do século XIX e o início do XX, destacando a chegada de imigrantes europeus recrutados para suprir a crescente demanda por trabalho assalariado. Segundo Santos, os grupos dominantes pretendiam que esses trabalhadores ocupassem postos tanto nas áreas rurais quanto na indústria e no comércio, setores ligados à expansão urbana da capital paulista.

Santos observa que, entre os estrangeiros que migravam para São Paulo nesse período, os italianos constituíam o grupo mais numeroso, exercendo um papel central no processo que ele denominou de “italianização” da cidade (Santos, 2003, p. 37). Apesar das condições de trabalho frequentemente precárias, especialmente no meio rural, estruturado por mecanismos herdados da experiência escravocrata, esses imigrantes pobres encontravam oportunidades relativamente melhores que as dos trabalhadores brasileiros da mesma classe social, beneficiando-se das políticas governamentais de incentivo à imigração. Essas políticas partiam da premissa de que os imigrantes correspondiam a um perfil idealizado de maior produtividade e civilidade. Em contraste, as elites associavam os trabalhadores nacionais a características consideradas indesejáveis ao projeto de modernização, como uma suposta incapacidade produtiva.

Para o autor, a preferência pela mão de obra europeia, em detrimento dos trabalhadores nacionais, refletia uma rejeição ao modo de vida das camadas mais pobres da população brasileira. Desta forma, ao mesmo tempo em que se incentivava a chegada de imigrantes europeus, segmentos sociais compostos por “negros, [indígenas], mestiços, caboclos e caipiras” (Santos, 2003, p. 38) eram sistematicamente excluídos das políticas estatais.

“De um lado, a parcela da população nacional inferiorizada e desqualificada em termos culturais, sociais, étnicos e vinculada aos horrores e à barbárie de aspectos e um passado que muitos procuravam rejeitar – como a escravidão – e, de outro, os imigrantes europeus supostamente “qualificados” por serem relacionados ao modelo de civilização e desenvolvimento que se desejava seguir. (...) Assim, se a Europa e sua população eram perseguidas como sinônimo

4. Imigrantes africanos e asiáticos, por sua vez, não eram legalmente autorizados a imigrar, conforme o decreto federal de 1890, e, no âmbito do projeto de “melhoramento racial”, a elite paulista excluía esses grupos da população destinada à configuração racial idealizada. Desta forma, as elites priorizavam, portanto, a chegada de imigrantes europeus vindos do norte e do sul do continente, “sendo os primeiros vistos como os mais adequados para colônias agrícolas de pequenas propriedades e os últimos para o trabalho em propriedades maiores” (Weinstein, 2022, p. 81).

de civilização, desenvolvimento e progresso, a cidade de São Paulo era vista como a que mais se civilizava, desenvolvia e/ou progredia na Federação, porque também era a que supostamente mais se europeizava” (Santos, 2005, p.41-42).

O imigrante europeu passou a ocupar posição central nas discussões sobre a construção da superioridade racial do Brasil. No discurso oficial, ele representava a esperança de modernização e de reorganização moral e produtiva da sociedade, enquanto uma parcela da população nacional – composta por negros e pobres, recentemente libertos da escravidão – era percebida como um problema a ser corrigido ou controlado. “Intelectuais, cientistas, médicos e artistas participaram desse debate, e os encaminhamentos nascidos das diversas formas de compreender e definir a questão eram de múltiplas ordens” (Mota, 2003, p.13). A partir desse referencial discriminatório, um conjunto de teorias passou a ser elaborado em torno da questão racial no Brasil, conferindo legitimidade à política de embranquecimento populacional. O objetivo era sustentar um “padrão eugênico” tanto na concepção de povo quanto na construção da identidade nacional (Idem, 2003).

Embora, o incentivo estatal à imigração europeia tenha atingido seu ápice no final do século XIX, por volta de 1910, este movimento começou a desacelerar. A crença na suposta capacidade civilizatória e regeneradora do imigrante entrou em descrédito à medida que aumentava a entrada de indivíduos que “fugiam de seu país, por serem perseguidos políticos, sobretudo, por filiação às correntes de esquerda, tais como o anarquismo e o comunismo”. Nas fábricas, muitos destes imigrantes não se adaptavam às condições impostas e, “insatisfeitos com o regime de trabalho, ajudaram a insuflar os movimentos operários, organizando passeatas e greves, como a de julho de 1917. O imigrante, antes redentor da nação brasileira, no início do XX, passou a ser visto como o problema nacional”. (Silva, 2018, p. 79).

Convém sublinhar, que uma parcela desses imigrantes, marcada pela pobreza e pelas duras condições de trabalho a que foram submetidos em São Paulo, também acabaram sendo estigmatizadas pelas autoridades política e policial, enfrentando a exclusão e o preconceito. Nesse período, a polícia exercia, nos centros urbanos um papel de controle social sobre a “vadiagem”, prevista no Código Penal de 1890⁵ – uma atuação policial que, na prática, configurava-se como uma forma explícita de criminalização da pobreza. A contravenção era descrita nestes termos nos relatórios policiais: “A vadiagem representa o receptáculo maior, onde se enquadra o ‘viveiro natural da delinquência’” (Fausto, 2001, p. 46).

Segundo o historiador Boris Fausto, embora a população nacional tenha sido excluída dos melhores empregos em favor dos imigrantes europeus isso não significava que, entre os estrangeiros, não houvesse também pessoas desocupadas e que em muitos casos, acabavam presas. Segundo o autor, entre 1904 e 1906, a maior parte das prisões de estrangeiros residentes na cidade de São Paulo enquadravam-se na “vadiagem”.

5. O artigo 399 do Código Penal de 1890 definia vadiagem como a conduta de “deixar de exercitar profissão, ofício ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes”.

drava-se nas categorias de embriaguez e desordem, sendo os italianos o grupo mais numeroso entre os imigrantes detidos (Fausto, 2001, p. 55–56).

Na tentativa de “fazer a América”, alguns imigrantes italianos chegaram a São Paulo, mas permaneceram em situação de pobreza, em razão das dificuldades e tensões enfrentadas durante o processo de adaptação cultural e social à nova terra. Ainda segundo Fausto, muitos desses imigrantes eram “compostos de uma gente marginalizada – meninos à procura de melhor destino, marinheiros errantes, pequenos delinquentes, ladrões profissionais, todos lançados na grande aventura do mundo” (Fausto, 2001, p. 75). E é pensando neste grupo que chegamos ao personagem impulsor deste artigo: Amleto Gino Meneghetti (1888-1976).

Famoso imigrante italiano, Gino Meneghetti, foi uma figura lendária nos cadernos policiais da grande imprensa paulista nas primeiras décadas do século XX. Seus inúmeros furtos, roubos e fugas de grande repercussão midiática desafiavam tanto as autoridades quanto o aparato policial da época. A imprensa, por sua vez, desempenhou um papel decisivo na construção e disseminação de narrativas que moldaram a imagem de Meneghetti como símbolo da delinquência urbana. Como veremos, Meneghetti passou vários anos recluso na Penitenciária do Estado de São Paulo, onde foi classificado com o diagnóstico de incorrigibilidade⁶ pela medicina criminológica da época.

Além de Gino Meneghetti, outros presos também receberam esta mesma classificação. É o caso de João Pereira Lima⁷, nacionalmente conhecido por sua participação na primeira rebelião em massa do país, ocorrida no Instituto Correcional da Ilha Anchieta, em 1952. Também diagnosticado como incorrigível pelos médicos da Penitenciária, permaneceu por mais de quatro décadas sob tutela do Estado, cujo objetivo final era sua exclusão social por meio do confinamento prolongado. Assim como Meneghetti, Pereira Lima também resistiu e denunciou as práticas de tortura, humilhação e maus-tratos a que foi submetido – experiência comum a indivíduos classificados nesse perfil – evidenciando como a designação de incorrigível funcionava como justificativa para a imposição de condições extremas de punição no processo de encarceramento.

Nesse sentido, propomos investigar de que maneira a trajetória prisional de Meneghetti revela os mecanismos institucionais de punição presentes no sistema prisional da época, assim como os discur-

6. Para a corrente de pensamento positivista brasileira da virada do século XIX para o XX, a classificação de “incorrigível” representava a cristalização da crença em um determinismo biológico e social do crime. O indivíduo assim enquadrado era concebido como portador de características hereditárias e inatas que o tornavam impermeável a qualquer processo de correção moral ou disciplinar. Rotulado como portador de uma patologia criminal, era submetido a uma interpretação médica que defendia sua permanência em instituições de controle social, concebidas simultaneamente como espaços de custódia e de tratamento, por tempo indeterminado, até que sua periculosidade fosse considerada atenuada (Ferla, 2009; Alvarez, 2003).
7. Para saber mais consultar: SANTOS, É. V. dos. João Pereira Lima: entre laudos e penas, a trajetória de um preso incorrigível (1948-1980). 2023. 136f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letra e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2023.

sos médico-científico que legitimavam a exclusão de sujeitos como ele, considerados inadaptáveis à ordem social. Pretendemos ainda examinar as estratégias de resistência que se delinearam diante das práticas disciplinares a que esse indivíduo foi submetido.

Tendo como fonte documental o prontuário médico do Manicômio Judiciário (1934), buscamos demonstrar como os saberes médicos operavam práticas de poder, vigilância e controle sobre Meneghetti. Para tanto, utilizamos os procedimentos de análise do discurso propostos por Michel Foucault (1996), que permitem compreender como certos saberes, práticas e relações de poder são historicamente construídos e mantidos, evidenciando as formas de dominação e as possibilidades de resistência presentes nas instituições disciplinares como a prisão. A partir dessa abordagem, pretende-se revelar tanto os mecanismos explícitos quanto os mais sutis por meio dos quais o discurso médico foi mobilizado para controlar, normatizar e reprimir sujeitos como Gino Meneghetti.

A TRAJETÓRIA PRISIONAL E CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DE UMA FIGURA LENDÁRIA

Como mencionado, com o fim da escravidão e o advento da República, as elites políticas e econômicas brasileiras buscavam apagar os vestígios do passado “primitivo” do Império, concebendo o imigrante europeu tanto como agente regenerador da nação, portador do ideal de melhoramento eugenético, quanto como vetor de preservação da produtividade econômica e da disciplina social, em contraposição à população nacional pobre, tida como “incompetente e vadia”. Desta forma, “via-se no imigrante um indivíduo mais facilmente integrável à lógica de venda da força de trabalho e à disciplina dos processos produtivos, ao menos quando comparado ao nacional e ao seu ‘desamor ao trabalho’” (Ferrarini, 2024, p. 91).

No entanto, nem todos os imigrantes que aportaram ao Brasil eram tratados da mesma forma pelas autoridades. Médicos eugenistas, como Renato Kehl (Idem, 2024) que possuía grande influência política e atuava diretamente na formulação de políticas de imigração e controle social, classificavam determinados indivíduos – sobretudo aqueles já criminalizados em seus países de origem – como perigosos e degenerados. Nesse pensamento, sua presença era vista como nociva, pois, caso se misturassem biologicamente à população brasileira, poderiam comprometer o “gene” do povo em formação. A esses sujeitos, recaía uma repressão policial, marcada por vigilância e perseguição sistemática – categoria na qual Meneghetti foi enquadrado.

Amleto Gino Meneghetti nasceu na Itália, em 1888 e teria se mudado para o Brasil em 1913, após uma longa trajetória de crimes e prisões em sua terra natal, onde foi diagnosticado como portador de “loucura moral”⁸. No Brasil, utilizando identidades falsas, residiu em diversos Estados, vivendo por

8. A loucura moral foi uma categoria diagnóstica utilizada entre os séculos XIX e XX nos campos da medicina legal e da psiquiatria forense, associada a distorções de caráter e comportamentos socialmente desviantes. Bénédict Morel

mais tempo nas regiões Sul e Sudeste, de onde fugia sempre que passava a ser procurado por crimes como roubo de joias, assaltos, ocultação e comércio ilegal de armas. Estabelecido definitivamente em São Paulo a partir de 1924, tornou-se protagonista de uma série de furtos e fugas rocambolescas, repletas de peripécias, que eram amplamente noticiadas pela imprensa, que o apresentava como um personagem que desafiava a polícia e expunha os limites das autoridades estatais.

Enquanto esteve preso em São Paulo⁹, Meneghetti foi deslocado por diferentes dispositivos de controle disciplinar, como a Cadeia Pública, a Penitenciária do Estado, – onde foi detido em 1926, recebendo a matrícula 1620 –, a Casa de Detenção, o Hospício do Juquery e o Manicômio Judiciário, para o qual foi transferido em agosto de 1934. Vivendo, assim, a maior parte de sua vida atrás das grades. (Prontuário do Manicômio Judiciário, 1934, s/p).

Michel Foucault (2014) observa que, a partir do início do século XIX, as prisões passaram a funcionar como um mecanismo de controle social, expressando dinâmicas de poder presentes também em outras esferas da vida coletiva. Segundo o autor, tratam-se de instituições disfuncionais, cuja existência não resulta na redução da criminalidade nem na diminuição da reincidência, mas antes reforça o estigma do criminoso e perpetua o ciclo de exclusão social, transformando-se em um espaço de produção da própria delinquência. Nesse sentido, a prisão deve ser compreendida, na perspectiva foucaultiana, como um dispositivo disciplinar inscrito na racionalidade da governamentalidade moderna, cuja função é gerir riscos coletivos e normalizar condutas no interior de uma sociedade disciplinar (Foucault, 2015).

Se a prisão não é funcional, como observa Foucault, o percurso de Gino Meneghetti – que passou grande parte de sua vida encarcerado, submetido a diferentes formas de punição e de “tratamento penitenciário” – evidencia o funcionamento de um dispositivo voltado à neutralização ou à “sequestração” de indivíduos considerados fora da norma sócia. Sua trajetória demonstra que a prisão operava menos como espaço de para a regeneração, tal como sustentam os médicos penitenciários¹⁰, e mais como instrumento de controle e exclusão de sujeitos marginalizados.

(1809–1873) vinculava essa noção à teoria da degenerescência moral, concebida como uma condição hereditária, frequentemente sem a presença de delírios ou alucinações. Essa concepção influenciou profundamente as interpretações sobre criminalidade e loucura nesse período, inclusive no Brasil, sendo incorporada por teóricos como Nina Rodrigues (1862–1906), Franco da Rocha (1864–1933) e Antônio Carlos Pacheco e Silva (1898–1988). Para mais, ver: MOREL, Bénédict Augustin. *Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et morales de l'espèce humaine et des causes qui produisent ces variétés maladiives*. Paris: J.B. Baillière, 1857.

9. Não nos propomos a esgotar todas as instituições pelas quais Meneghetti passou durante suas prisões. Também não trataremos de todas as matérias jornalísticas, laudos médicos ou de todo o processo penal a ele imputado. Neste artigo, exploramos apenas as informações contidas no prontuário do Manicômio Judiciário, utilizado como principal fonte documental para a análise.
10. Nomes como Oscar Freire, Flamínio Fávero (Machado, 2022) Cândido Mota, Hilário Veiga de Carvalho, Noé de Azevedo, Acácio Nogueira, Alfredo Issa Ássaly, José Moraes de Mello, Franklin de Toledo Piza, entre outros (Cancelli, 2005; Ferla, 2009; Salla, 2006; Santos, 2023).

O contexto histórico em que Meneghetti estava inserido remonta à segunda metade do século XIX, período em que a capital paulista recebeu um expressivo número de imigrantes europeus, sobretudo de italianos. Estima-se que cerca de 45 mil italianos tenham chegado ao estado fugindo da pobreza e atraídos pelas promessas de trabalho promovidas pelo governo brasileiro, no contexto das políticas de branqueamento da população vinculada ao processo de europeização do Estado de São Paulo (Santos, 2003).

Segundo Myrian Santos (2004, p. 145), o período pós-abolição da escravidão foi marcado pelo deslocamento de uma quantidade significativa de “capoeiras, negros alforriados, imigrantes [europeus] e pobres” para os principais centros urbanos do país. Em busca de meios de subsistência, muitos desses indivíduos não conseguiam inserção em trabalhos formais, compondo uma camada social marginalizada, sem ocupações regulamentadas. Nesse contexto, tais grupos eram identificados pelas autoridades policiais como responsáveis pelo aumento dos índices de roubo, latrocínio e prostituição nas cidades, desencadeando um recrudescimento da repressão policial, à medida que o poder público atribuía a eles a responsabilidade pela escassez de recursos e pela própria pobreza.

Os imigrantes pobres – grupo ao qual Meneghetti fazia parte – tornavam-se cada vez mais numerosos na capital paulista, marcando presença crescente também nas instituições de controle social, “com maior porcentagem do grupo italiano, demonstrando a intensificação da repressão policial contra estes, [...] uma vez que constituíam um contingente numeroso da população paulistana” (Bernardi, 2000, p. 40).

Segundo Célia Bernardi, pesquisadora responsável por uma memória biográfica de Meneghetti, a figura do célebre ladrão foi amplamente explorada pela imprensa paulista da época, que construiu múltiplas narrativas e representações sobre sua trajetória. Essas imagens eram atravessadas por ambivalências: ora exaltado como herói, ora condenado como inimigo da ordem pública. Em certos jornais, era descrito como um “ladrão perigoso”, habilidoso nas fugas e delinquente incorrigível que atentava contra a propriedade, verdadeiro facínora impiedoso cuja trajetória deveria servir de modelo punitivo voltado à preservação da ordem social (Bernardi, 2000, p. 67–68). Em outros periódicos, porém, surgia como ladrão anarquista, elegante, romântico e astuto, cuja esperteza expunha ao ridículo a polícia incapaz de capturá-lo. Essa ambivalência não refletia apenas tensões sociais da época, mas também ajudava a construir um tipo específico de arquétipo criminal, que era simultaneamente fascinante e temido pela sociedade.

Quando inserido em um imaginário de narrativas heroicas, os jornais o aclamavam como o “bom ladrão”, o “gato dos telhados” e o “rei dos ladrões”, que segundo essas versões, apesar dos roubos, jamais teria matado alguém. As reportagens enfatizavam sua suposta capacidade de agir sem violência e de escapar rapidamente pelos telhados, alimentando uma interpretação fantasiosa de suas fugas. Nessa moldura narrativa, a própria imprensa passou a forjar a imagem de um “Robin Hood moderno”, que “roubava apenas dos ricos, pouparia os pobres” (Bernardi, 2000, p. 49–54).

De modo geral, a imprensa contribuiu para a popularização de sua imagem por meio das crônicas policiais, oscilando entre narrativas heroicas e histórias sensacionalistas depreciativas que, ao mesmo

tempo em que o exaltavam, também alimentavam o medo na população. Além disso, “o ladrão italiano tornou-se famoso, distinguindo-se pelo fato de ter resistido ao maior período de isolamento imposto a um prisioneiro, com recorde nacional de permanência em solitária: 18 anos na cela 504 da Penitenciária do Estado” (Bernardi, 2000 p.49).

Gino Meneghetti chegou à Penitenciária do Estado em 17 de julho de 1926, para cumprir 43 anos de prisão referentes a seis condenações que lhe foram imputadas. Ao ingressar no presídio, passou pelos protocolos de entrada, incluindo corte de cabelo e barba, fotografia com uniforme e número de matrícula, além de passar por uma entrevista para a formulação de sua biografia elaborada pela instituição que o descrevia da seguinte maneira:

“Italiano, com instrução primária, vidreiro, alcoólatra e fumante. É casado, [teve] quatro filhos, todos ainda vivos e sem defeitos de monta. [...] Hoje (1926), conta com trinta e oito anos de idade. Criado em sua terra, com os seus, frequentando por pouco tempo e com irregularidade a escola elementar e, quando lhe permitiam as diversas prisões correcionais que sofreu, enquanto criança e adolescente, trabalhou como aprendiz de ferreiro. Em 1905, processado por uma série de pequenos furtos em Volterra, foi internado, por decisão do Tribunal no Frenocômio di S. Girolamo [...], permanecendo até 4 de fevereiro de 1906. [...] De 1906 a 1908 vagabundeou pela Itália, mas em 1909, em Florença, foi processado por furto ou roubo, foi periciado pelo professor Tanzi, no manicômio de San Salvi, e, reconhecido como louco moral. [...] Meneghetti, após ter sido detido em Buenos Ayres, Argentina, em 1914, neste mesmo aos apareceu em São Paulo, acusado de roubos nesta capital. Preso em 3 de abril de 1914 e recolhido a Cadeia Pública, evadiu-se na madrugada de 13 de junho de 1915, reaparecendo no Rio de Janeiro, em maio de 1919, como autor de um roubo, com o nome de Antônio Garcia. Custado na Casa de Detenção daquela cidade, Meneghetti, para ser submetido a perícia psiquiátrica, foi removido para o Hospital Nacional dos Alienados, de onde evadiu-se na noite de 29 de agosto de 1919, figurando nos registros com o diagnóstico de maníaco-depressivo” (Boletim de Criminologia. Penitenciária do Estado de São Paulo, 1926.)

Recorrendo à perspectiva foucaultiana (2014), a construção da biografia institucional do preso insere-o em um circuito de produção de conhecimento sobre o indivíduo, permitindo à instituição carcerária elaborar análises detalhadas que reforçem a narrativa discursiva de sua patologização. Os detalhes da vida pregressa do preso são examinados para estabelecer conexões entre seus comportamentos e hábitos anteriores ao crime em uma suposta predisposição à prática delituosa, conforme defendido pela criminologia positivista do período e incorporada por médicos e juristas brasileiros (Alvarez, 2003). Conhecendo minuciosamente o indivíduo, a instituição pode planejar intervenções, definir regimes de punição e estratégias de vigilância. Dessa forma, a prisão não apenas reage ao crime, mas atua preventivamente, moldando comportamentos futuros e consolidando mecanismos de controle social.

O laudo médico-psiquiátrico de Meneghetti, procedimento comum aos novos presos, não foi emitido pelo psiquiatra da própria penitenciária, mas, a pedido do juiz, pelos psiquiatras do Juquery, em 26 de dezembro de 1926 (Cancelli, 2005). Além de avaliar o estado de saúde mental de Gino Meneghetti, os psiquiatras do Juquery tinham como propósito investigar a existência de uma suposta placa metálica na região frontal do seu crânio, inserida após uma queda de uma torre onde trabalhava, incidente que, segundo o próprio Meneghetti, lhe teria provocado um estado de “loucura”. O

laudo médico, entretanto, concluiu que tal placa não existia e que Gino não apresentava nenhuma alteração mental. Os médicos também discordavam do diagnóstico de “loucura moral” emitido por Eugênio Tanzi, no manicômio de San Salvi, na Itália.

O psiquiatra da Penitenciária do Estado de São Paulo, José Moraes de Mello, emitiu seu laudo apenas em 1933, concludo que o famoso ladrão sofria de amoralidade, sendo um “criminoso nato, cuja ausência de senso moral se denunciaria pela instabilidade manifesta perante o sofrimento e perante os danos causados às vítimas” (Cancelli, 2005, p. 114). Nesse caso, tratava-se de um psicopata irrecuperável, cuja tendência à reincidência seria predominante, reforçando a ideia de que tais indivíduos deveriam ser postos em extrema vigilância e controle contínuo dentro do sistema prisional.

E assim se deu, conforme relatado ao diretor da Penitenciária pelo chefe de vigilância, que “fiscalizava com máxima atenção e rigor o sentenciado em questão, pelos seus antecedentes péssimos, não perdendo um só momento os seus movimentos” (Boletim de Criminologia. Penitenciária do Estado de São Paulo, 1927).

Todo esse aparato de vigilância e controle extremo acabou por desencadear formas de resistência por parte de Gino Meneghetti, que, ao longo de sua trajetória prisional, articulou estratégias para desafiar a disciplina imposta pelas instituições penitenciárias. A análise a seguir abordará tanto os elementos punitivos mobilizados contra ele quanto às formas de resistência por ele empreendidas.

DINÂMICAS DE RESISTÊNCIA DIANTE DA PUNIÇÃO INSTITUCIONAL

Como mencionado anteriormente, Meneghetti percorreu diferentes dispositivos de controle social no país. Ao recuperar seu prontuário do Manicômio Judiciário de São Paulo (São Paulo, 1934), foi possível localizar, anexado a ele, o prontuário da Penitenciária do Estado de São Paulo¹¹. A partir desses documentos, torna-se possível reconstituir parte da trajetória institucional punitiva vivida por Meneghetti na prisão, bem como interpretar, nas entrelinhas desses “arquivos sensíveis”¹² (Salla; Borges, 2017), aspectos significativos do modo como essas instituições de confinamento operaram sobre ele.

De acordo com Fernando Salla e Viviane Borges (2017), os prontuários elaborados no contexto do sistema penal configuram-se como registros sistemáticos de informações sobre os indivíduos encarcerados, com a finalidade de legitimar as práticas disciplinares e assegurar mecanismos eficazes de vigilância, controle e punição sobre estes indivíduos. Para os autores, esses documentos operam por

11. Isso se deve ao fato de que, ao ser transferido de uma instituição disciplinar para outra, o preso levava consigo uma cópia do prontuário da instituição de origem.

12. Segundo Salla e Borges (2017) são documentos sensíveis cujo conteúdo deve ser examinado com atenção, levando-se em conta a possibilidade de terem sofrido diversas formas de censura por parte da administração da instituição.

meio de um duplo movimento: ao mesmo tempo em que expõem uma vasta quantidade de dados sobre os condenados¹³, também ocultam dimensões subjetivas importantes desses sujeitos, tais como as percepções sobre si mesmos, suas vivências no interior da prisão e suas formas de resistência às normas institucionais.

No entanto, é ao lançar um olhar atento e detalhado sobre as entrelinhas desses arquivos que o pesquisador consegue ir além da escrita institucionalizada, aproximando-se das manifestações de resistência desses indivíduos registradas nestes documentos. No prontuário de Meneghetti, registrado na Seção de Medicina e Criminologia da Penitenciária do Estado, consta o diagnóstico que o classificava como um sujeito “anormal” e portador de predisposição à psicopatia (Prontuário do Manicômio Judiciário, 1934, s/p).

Neste sentido, acompanhamos a análise feita por Michel Foucault (2014, p. 185), segundo a qual, laudos médicos como este exercem um “poder de escrita”, sobre a vida dos indivíduos examinados, ao produzirem uma extensa documentação que os “captura e os fixa”. Desta forma, estes sujeitos tornam-se alvo de uma operação discursiva que ultrapassa a análise clínica, sendo inscrito em uma rede de saber/poder médico que não apenas descreve, mas também classifica e hierarquiza a partir de categorias normativas como o normal, o patológico, o perigoso/irrecuperável ou o recuperável.

Com efeito, os procedimentos periciais são acompanhados por um sistema detalhado de registro e acumulação documental, que passa a punir o sujeito não apenas pelo crime cometido, mas pela categorização moral atribuída a ele por meio do exame médico (Ferla, 2009). Nesse sentido, o laudo que rotulou Meneghetti como psicopata, irrecuperável passou a ser utilizado como prova da necessidade de mantê-lo preso por tempo indeterminado, bem como, operando como instrumento de legitimação das punições contínuas a que foi submetido.

Diferente da imagem veiculada por alguns jornais, que exaltavam a inteligência de Gino Meneghetti, seu prontuário médico o retratava, em diversas passagens, de forma depreciativa, como um indivíduo com pouquíssima instrução, baixa capacidade intelectual e uma inteligência viva, voltada, unicamente para a “prática do mal”. Neste documento, sua trajetória na Penitenciária do Estado foi descrita como irregular, marcada por episódios de comportamentos agressivos, o que resultou em sua permanência por longos períodos em regime especial, caracterizado pelo isolamento dos demais presos, sem poder trabalhar nas oficinas industriais e sob rígida vigilância e controle institucional (Prontuário do Manicômio Judiciário, 1934, s/p).

No prontuário de Meneghetti, constam também registros de faltas cometidas e das punições atribuídas a ele, as quais estão documentadas no *Livro das Partes*. O pesquisador Fernando Salla (2024) teve acesso a esse documento, que abrange o período de 1920 a 1950 e que segundo sua análise,

13. Os prontuários apresentam informações variadas em espaços de anamnese ou de “biografia” do preso, como origem familiar, raça, nível de escolaridade, patrimônio, ocupação, trajetória criminal, laudos médicos, reincidências, rotinas laborais no cárcere, sanções disciplinares, tratamentos clínicos e classificações criminológicas.

consistia em um registro sistemático das infrações cometidas pelos presos e das penalidades aplicadas pelas autoridades da instituição penal. Para Salla, o arquivo apresenta características bastante singulares, podendo ser explorado como fonte para a análise das rupturas e continuidades nos castigos impostos aos presos desde meados do século XIX.

O autor afirma que, a partir desse documento, é possível observar as dinâmicas de poder institucional sobre o indivíduo encarcerado, bem como os comportamentos esperados desses sujeitos – aquilo que, nas palavras de Foucault em *Vigiar e Punir* (2014, p. 135), configuraria a produção de “corpos dóceis” por meio do disciplinamento. Essa configuração evidencia-se no contexto das prisões modernas, que exercem um controle minucioso sobre os indivíduos encarcerados. Tal controle ocorre por meio de técnicas disciplinares voltadas à uniformização dos corpos, à internalização das normas e à sujeição à vigilância constante.

Contudo, e é esse o ponto que mais nos interessa aqui, também é possível identificar, nos aspectos implícitos do documento, indícios de resistência por parte dos presos. Mesmo em um contexto marcado pela vigilância e punição, esses indivíduos encontravam brechas para resistir às imposições disciplinares. Nas palavras do autor:

“... se por um lado havia um projeto, ainda que amorfó e nebuloso de correção moral, de disciplinamento dos corpos, os registros do Livro de castigos, por outro, permitem mostrar que resistência havia e, muita, por parte dos presos. Estava ela na miríade de gestos, palavras, atitudes, comportamentos, que expressavam uma discordância com as regras, com as interdições, com as expectativas” (Salla, 2024, p. 13).

No caso de Meneghetti, essa dimensão da resistência se manifestava de forma concreta em alguns registros específicos do Livro das Partes, transcritos em seu prontuário, mas que revelam de maneira bastante elucidativa tanto o movimento punitivo a que estava submetido quanto sua insurgência. Na Parte nº 49, de 3 de agosto de 1926, por exemplo, consta que Meneghetti dirigiu insultos ao guarda de plantão e, como punição, foi submetido, por ordem da direção, à reclusão na solitária por 48 horas, com dieta restrita a pão e água (Prontuário do Manicômio Judiciário, 1934).

Na Parte nº 57, de 25 de agosto de 1926, consta que, enquanto cumpria regime de prova – isto é, em isolamento total em sua cela, em silêncio absoluto e sem acesso ao trabalho penal –, Meneghetti teria abaixado a espia de sua cela e cuspido no rosto do guarda de plantão. Na mesma ocasião, segundo o registro, ele também teria proferido insultos ao agente e urinado na porta da cela, em protesto contra os dias de isolamento a que estava submetido. Como punição, além da ampliação do tempo de isolamento, Meneghetti foi submetido a um período de 24 horas sem alimentação (Prontuário do Manicômio Judiciário, 1934).

Segundo o registro da Parte nº 58, de 1º de setembro de 1926, Meneghetti, notoriamente indignado com as punições recorrentes que vinha recebendo, voltou a abaixar a espia de sua cela e, em estado de agitação, passou a gritar contra a direção do presídio, proferindo palavras de “baixo calão”. Em um ato extremo de protesto, novamente urinou na porta da cela e lançou fezes pela abertura

da espia. A resposta institucional seguiu o mesmo padrão das sanções anteriores: prolongamento do período de isolamento e imposição de restrição total de alimentação por 24 horas (Prontuário do Manicômio Judiciário, 1934).

As punições sofridas por Meneghetti reforçam a lógica do poder disciplinar descrita por Michel Foucault (2014), na qual o corpo do preso é o principal alvo das sanções. Nesse sentido, as penalidades impostas a Meneghetti não se limitam a punir faltas específicas, mas configuram um processo disciplinar que visava mudar seu comportamento e impor-lhe uma submissão total ao ambiente carcerário.

Em agosto de 1934, Gino Meneghetti foi encaminhado ao Manicômio Judiciário para tratamento, pois, segundo os médicos da Penitenciária do Estado, seu quadro de psicopatia havia se agravado, exigindo intervenção especializada naquela instituição. Em entrevista concedida ao médico psiquiatra do Manicômio, Meneghetti relatou sua experiência durante o período em que esteve na Penitenciária do Estado:

“Não sou doente, fiquei apenas selvagem, depois de 8 anos e alguns meses de cubículo, sem visita, nem correspondência”. Por causa da fama que de que goza perante o público, foi-lhe severo o regime penitenciário. Somente nos últimos tempos permitiram-lhe a leitura na cela. Apesar de não ter cultura, apreciava obras de caráter científico e especulativo ... Julgando-se vítima de eugenia, “fez-se de louco” em sinal de protesto”. (Exame psíquico. Prontuário do Manicômio Judiciário, 1934).

E segue:

[Meneghetti diz] “que sua conduta não é fruto de degeneração, isto é, que ele não é criminoso nato, como diz Lombroso [...]. Na Penitenciária, durante os anos que esteve, em sinal de protesto, fez-se de louco por muito tempo. Borrifava substâncias excrementosas com a boca nas pessoas que se aproximavam de sua cela. Recusava-se a prestar informações e desrespeitando os funcionários do estabelecimento, dirigia-lhes insultos de todos os quilates”. (Exame psíquico. Prontuário do Manicômio Judiciário, 1934).

Nesta entrevista, evidencia-se o fato de Meneghetti demonstrar conhecimento sobre teorias como a eugenia e a Antropologia Criminal lombrosiana. Como vimos, os registros de seu prontuário médico ele era retratado como alguém com pouca escolaridade, mal sabendo ler e escrever, embora os próprios médicos reconhecessem sua inteligência aguçada, voltada apenas para a prática de crimes. Em contraste com essa visão médica depreciativa, Abdias Nascimento (2023) – que esteve também preso na Penitenciária do Estado entre 1943 e 1944 – conheceu Gino na prisão e lhe pediu que contasse sua história, publicada em um importante livro póstumo de Nascimento, lançado em 2023. Na obra, Nascimento elogia a capacidade de Meneghetti em elaborar uma análise consciente e articulada da estrutura repressiva que o oprimia, destacando, inclusive a consistência de seus argumentos ao examinar o regime penitenciário então vigente na Penitenciária do Estado.

Meneghetti relatou a Nascimento as múltiplas sessões de tortura a que foi submetido durante seu período de encarceramento. Após ser transferido para a Penitenciária do Estado, permaneceu na cela 504, em isolamento solitário por quase dezoito anos, cujas janelas estavam lacradas com uma

placa metálica que impedia completamente a entrada de luz natural. Incomunicável em relação aos demais presos, não tinha acesso ao banho de sol nem ao trabalho nas oficinas da prisão. Nesse longo período, foi submetido diariamente a agressões físicas infligidas pelos funcionários da instituição (Nascimento, 2023).

Um dado relevante é que, ao ser examinado pelos médicos do Manicômio Judiciário em 1933, os peritos constataram que o corpo de Meneghetti apresentava inúmeras cicatrizes cutâneas de diferentes tamanhos e formas, cobrindo quase toda a superfície do seu corpo. Algumas derivavam de queimaduras de cigarro, outras de cortes ou de exposição a substâncias corrosivas. Embora não seja possível afirmar que todas essas cicatrizes tenham resultado das torturas sofridas, há elementos comprobatórios de que ele foi vítima de maus-tratos e violência durante o período em que esteve na Penitenciária, fato denunciado inclusive pelo influente jurista e defensor do positivismo penal Paulo Duarte.

“Agora, um caso recente: Amleto Gino Meneghetti. Trata-se de um ladrão, irrecuperável. Portador de uma psicose perversa, por certo congênito. Um louco moral. Jamais se adaptará à sociedade, ainda que seja essa sociedade na qual vivemos. Todas as vezes em que for posto em liberdade, voltará a delinquir, para ser de novo condenado ao regime cruel, anticientífico e anti-humano que é o da Penitenciária atual. Aqui, os maus-tratos que tem recebido pela sua rebeldia são de uma boçalidade incrível e de uma crueldade repugnante e inútil. O atual diretor da penitenciária o considera um inimigo pessoal pelos insultos que lhe dirige e, por isso, deve ser castigado com todo o rigor, como tem sido já”. (Duarte, *Memórias*, vol. V, p. 39-40, apud Cancelli, 2005, p. 121).

Para Foucault (2020) é a partir da análise dos sistemas repressivos, que se torna possível compreender como, historicamente, emergem ou se reformulam noções de resistência e reações de força diante das medidas punitivas, das rejeições à lei e das lutas contra o exercício do poder. Assim, as ações de Meneghetti podem ser interpretadas como formas de resistência contra a opressão institucional, uma vez que expressam sua recusa a se submeter ao poder disciplinar.

Após ser periciado no Manicômio Judiciário, Meneghetti foi removido novamente para a Penitenciária do Estado em 1934. Em 1946, ele solicitou ao Conselho Penitenciário a comutação de suas penas, que somavam 43 anos de prisão. Sobressai no documento das Conclusões Gerais, (1946, s/p), o relato dos médicos penitenciários, que descrevem o seu comportamento como insubordinado e afirmam que ele não se adaptava ao regime prisional. Como justificativa, os médicos relatavam que Meneghetti havia permanecido mais de 17 anos na solitária, sem que tal “tratamento” produzisse efeito sobre seu comportamento rebelde, sendo transferido para cela comum em 1934 e iniciando atividades laborais na oficina de encadernação apenas em 1944, as quais igualmente, segundo o documento, não lhe trouxeram benefícios terapêuticos.

A permanência prolongada de Meneghetti na solitária e a transferência tardia para celas comuns e o convívio com a massa carcerária, configuravam estratégias não apenas de punição, mas uma prática deliberada de tortura física e psicológica e de uma tentativa de modelagem do seu comportamento, enquadrando-o em padrões de obediência e conformidade. No entanto, a própria documentação indica a insuficiência dessas medidas: Meneghetti resistia, de forma reiterada, às tentativas de subju-

gação, demonstrando que o controle prisional, embora estruturado sobre uma lógica de vigilância e normalização, encontrava limites concretos na capacidade de agênciar Meneghetti.

A este respeito o referido o documento também revela elementos importantes da dinâmica de resistência de Meneghetti: segundo o registro, ele declarou aos médicos que os verdadeiros criminosos perigosos eram os “doutores da prisão” (Conclusões Gerais, 1946, s/p) e que ele era um perseguido pelo Estado e pela sociedade. Essa fala evidencia sua crítica ao sistema penal e sua recusa em aceitar passivamente a rotulação institucional que lhe era imposta.

Apesar da avaliação médica, os próprios profissionais concluíram que, devido à idade avançada, Meneghetti já não representava um risco significativo para a sociedade, uma vez que seus níveis de periculosidade haviam sido atenuados. Ainda assim, ressaltavam que ele permanecia “constitucionalmente irreformado nas características antissociais de seu biotipo” (Conclusões Gerais, 1946), sendo descrito como um “leão sem garra e sem dentes”, porém, ainda um anormal. Com base nessa avaliação, o Conselho se posicionou favoravelmente ao pedido de comutação das penas.

Segundo Bernardi, em 1947, Meneghetti obteve a liberdade condicional, entretanto, em dezembro do mesmo ano, foi novamente preso por “tentativa de homicídio, ferimentos leves e porte de arma, cumprindo pena até 1952. (Bernardi, 2000, p. 254). Após esse episódio, Meneghetti ainda conseguiu ser libertado mas foi novamente preso diversas vezes ao longo dos anos. Sua última prisão ocorreu em junho de 1961, aos 92 anos de idade, por portar instrumentos como pé de cabra e talhadeira, que, segundo as autoridades, poderiam ser utilizados em práticas de roubo. Em 1976, faleceu de trombose na casa de seu filho e, conforme seu desejo, foi cremado (Bernardi, 2000, p. 255-256).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória prisional punitiva de Gino Meneghetti exemplifica os complexos sistemas de poder e as formas de resistência individual (Salla, 2006) operados no interior das instituições de confinamento no Brasil ao longo do século XX. A análise de seu prontuário, tanto da Penitenciária do Estado quanto do Manicômio Judiciário, permite observar como essas instituições mobilizavam um poder disciplinar sustentado na normatização e no controle dos corpos dos indivíduos nelas internados. Essa lógica encontrou respaldo nos discursos médicos da época, especialmente por meio de uma narrativa patologizante sustentada por saberes como a criminologia positivista e a psiquiatria forense. Esses discursos contribuíram para a estigmatização de Meneghetti como um “inimigo social”, considerado irrecuperável do ponto de vista médico, reforçando, assim, a retórica da punição e contenção prolongada como um meio necessário para a manutenção da ordem social.

Ao mesmo tempo, o prontuário revela que, apesar da violência praticada no interior dos dispositivos disciplinares, os sujeitos neles confinados elaboravam formas de resistência. Meneghetti é um desses casos emblemáticos. Seus gestos de recusa, às provocações dirigidas aos agentes carcerários e a

crítica explícita ao poder institucional indicam que ele não foi apenas objeto das práticas punitivas, mas também sujeito ativo de resistência diante das violências sofridas.

Em síntese, a trajetória prisional de Amleto Gino Meneghetti permite uma análise crítica da construção dos saberes médicos no interior das instituições penais de confinamento, evidenciando como esses saberes se articulavam a uma lógica de entrelaçamento com dinâmicas de punição e normatização. Nesse sentido, a história de Meneghetti também lança luz sobre os limites e os excessos do poder institucional estabelecido, bem como sobre as formas pelas quais sujeitos subalternizados, como ele, enfrentam e, por vezes, resistem às classificações que lhes são impostas.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, M. C. **Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil.** São Paulo: Ibccrim, 2003.
- ALVAREZ, M.C; SALLA, F. **Escritos de presos:** Abdias Nascimento e a Penitenciária do Estado em São Paulo (1943-1944). *Tempo e argumento.* Florianópolis, v. 17, n.44, maio, 2025.
- BERNARDI, Célia. **O lendário Meneghetti: imprensa, memória e poder.** São Paulo: Annablume, 2000.
- BRITO, Luciana. **Arquivo de um sequestro jurídico psiquiátrico: o caso Juvenal.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.
- CANCELLI. E. **Carandiru:** a prisão, o psiquiatra e o preso. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.
- FAUTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924).** São Paulo; Brasiliense, 1984.
- FERLA, L. A. C. **Feios, sujos e malvados sob medida:** a utopia médica do biodeterminismo, São Paulo (1920-1945). São Paulo: Alameda, 2009.
- FERRARINI, L.G.B. **Uma nação livre de criminosos.** Defesa social e eugenia no pensamento criminológico brasileiro. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- _____. **Teorias e instituições penais.** Aula 24 de novembro de 1970. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.
- _____. **A sociedade punitiva.** Aula 21 de fevereiro e 28 de março de 1973. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015

- _____. **A Ordem do Discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- GARLAND, D. **A cultura do controle:** crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- HOCHMAN, G. **A era do saneamento:** as bases da política de saúde pública no Brasil. São Paulo: Hucitec, Anpocs; 1998.
- HOBSBAWN, E. **Era dos extremos:** o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Cia. das Letras; 1995.
- MACHADO, J.D. **O homem através do Instituto Oscar Freire:** história e memória da medicina legal paulista (1902-1944). 2022. 255f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2022.
- MOTA, A. **Quem é bom já nasce feito.** Sanitarismo e eugenio no Brasil. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- _____. Mota A. Tropeços da medicina bandeirante: **medicina paulista** (1892-1920). São Paulo: Edusp; 2005.
- MOTA, A; SCHRAIBER, L. B; AYRES, J. R. “**Paulistanidade**” e a construção da Saúde Coletiva no estado de São Paulo, Brasil. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, v. 21, n. 60, p. 5-11, 2017.
- MOREL, B. A. **Traité des dégénérescences physiques, intellectuelles et morales de l'espèce humaine et des causes qui produisent ces variétés maladiives.** Paris: J.B. Baillière, 1857.
- NASCIMENTO, A. **Submundo: cadernos de um penitenciário.** 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- SANTOS, Carlos José Ferreira dos. Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza: 1890-1915. 2º ed. São Paulo: Anablume/Fapesp, 2003.
- SANTOS, Myrian. **A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana.** TO-POI, v. 5, n. 8, jan.- jun. 2004, pp. 138-169.
- SALLA, F. **Histórias de punição e resistência.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
- _____. **As prisões em São Paulo: 1822-1940.** 2. ed. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2006.
- SALLA, F; BORGES, V. **Prontuários de instituições de confinamento.** In: RODRIGUES, Rogério. Rosa. (Org.). Possibilidades de pesquisa em História. p. 115-136. São Paulo: Editora Contexto, 2017.
- SANTOS, É. V. dos. **João Pereira Lima:** entre laudos e penas, a trajetória de um preso incorrigível (1948-1980). 2023. 136f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letra e Ciências Humanas. Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2023.

SÃO PAULO. **Conclusões Gerais.** 1946.

SÃO PAULO. **Prontuário do Manicômio Judiciário.** 1934

SÃO PAULO. **Boletim de Criminologia.** Penitenciária do Estado de São Paulo, 1926

SILVA. R.P.A. **Do imigrante ao nacional regenerado:** a busca pelo trabalhador perfeito na cidade de São Paulo no início do XX. Revista do Corpo Docente do PPG-História da UFRGS. Aedos, Porto Alegre, v. 10, n. 22, p. 71-85, Ago. 2018.

SILVA. M.R.B. **O laboratório de a República:** saúde pública, ensino médico e produção de conhecimento em São Paulo (1891-1933). Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.

WEGNER, R; SOUZA, V. S. **Eugenia ‘negativa’, psiquiatria e catolicismo:** embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. História, Ciência, Saúde, Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, jan- mar., p. 263-268, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702013005000001>

WEINSTEIN, B. **A cor da modernidade.** A branquitude e a formação da identidade paulista. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022.